



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 54/2022

Institui o Dia do Ceramista.

A Câmara Municipal de Igaratinga/MG, através de seus representantes legais e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa aprovou o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Fica instituído o Dia do Ceramista, a ser comemorado, anualmente, em 28 de maio.

Art. 2º. Para efeito desta lei, considera-se ceramista, aquele trabalhador que fabrica e/ou vende artefatos de cerâmica, trabalhando com argila ou barro moldado.

Art. 3º. O Executivo Municipal poderá promover, através de parcerias públicas e/ou privadas, festividades para comemorar a referida data.

Parágrafo Único. A Câmara Municipal poderá apoiar o Executivo Municipal nos eventos de comemoração.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 04 de outubro de 2022.

Jean Cristie Camargos
Presidente da Câmara